INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA NA RUA AMANDA BONATES, NO BAIRRO PEDRA PINTADA.



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender às necessidades dos moradores da Rua Amanda Bonates, que enfrentam problemas decorrentes da falta de limpeza urbana. Pois, o acúmulo de lixo, o crescimento excessivo da vegetação e a presença de entulhos prejudicam a circulação de pedestres e veículos, além de favorecer a proliferação de insetos, animais peçonhentos e vetores de doenças, causando preocupação e insatisfação entre os residentes do bairro Pedra Pintada.

Além disso, a ausência de manutenção e limpeza adequadas compromete o aspecto estético da localidade e, principalmente, representa um sério risco à saúde pública. O lixo acumulado e o mato alto são potenciais focos de proliferação de insetos vetores de doenças, como o *Aedes aegypti*, além de atrair animais peçonhentos, colocando em risco a saúde e o bem-estar dos munícipes.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a realização dos serviços de limpeza urbana, essenciais para restabelecer as condições sanitárias, a segurança e a qualidade de vida da comunidade local.

Boa Vista/RR, 12 de dezembro de 2025.

WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS:19978642234

Assinado de forma digital por WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS:19978642234
Dados: 2025.12.12 09:28:08 -04'00'

WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS
VEREADORA - REPUBLICANOS